



PORTARIA Nº 096/2026

**Exonera Secretário Municipal
de Obras e Trânsito.**

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Exonera o Sr. **Adilson Miguel Schneider**, das funções de Secretário Municipal de Obras, passando a perceber proventos da classe e padrão que se encontrar do cargo de Operador de Máquinas, matrícula 5-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em exercício

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração